



Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas

### Tabela salarial/2022 – Reunião de 14 de outubro...

## EDA tem de repor poder de compra

A reunião que a EDA marcou para amanhã, pelas 9 horas, na sua sede, só fará sentido se dela resultar a reposição do poder de compra perdido e não uma discussão de adivinhação do futuro.

Os trabalhadores, em Plenários realizados na altura da negociação, rejeitaram por larga maioria que o acordo para o corrente ano não poderia, em fase de acordo final, ser inferior a 40 euros.

Entretanto, a empresa aplicou 1,5%, no mínimo de 20 euros, o que não acordámos, e assumiu rever a situação em setembro/outubro.

Importa, por isso, que a proposta da empresa seja ajustada ao que afirmou, o que implica uma posição concreta e não algo que tenha como objetivo agravar ainda mais a situação.

No concreto, falamos de repor o poder de compra dos salários, o que tem de ter subjacente que, apenas ao nível da inflação, na altura dos cortes e congelamentos, (2011 a 2017) a perda foi de 13,8%, ou seja: um vencimento de 1000 euros teria de corresponder em 2018 a 1138 euros e, apenas com as tabelas até agora aplicadas, este teria o valor atual de **1203** euros.

Mas na realidade este valor, na mesma base dos 1000 euros, será de 1050 euros (menos 153 euros) a 1 de janeiro de 2022.

No entanto, no mesmo período (2011 a 2017) os lucros da empresa foram de cerca de **114** milhões, sendo dos anos melhores da EDA, dos quais propôs **24,5** milhões para os acionistas, que posteriormente foram alterados para **64,5** milhões, mais 40 milhões (quase três vezes mais).

Nestes se incluíram 4 milhões que em 2012 foram tirados dos subsídios de férias e natal dos trabalhadores e que foram direitinhos para o bolso daqueles.

Assim, tudo certinho e direitinho e os trabalhadores a encherem o porquinho mealheiro, deles.

Agora, esperamos que não tenhamos pela frente um exercício de “malabarismo” que possa pretender que sobre para nós a parte que desaparece sempre!

Jogos de números e palavras não enganam o nosso bolso quando temos de assegurar as necessidades básicas de vida.

Prémios não são salário e, se assim fosse, o salário a considerar para o próximo ano onde incide o aumento seria o 1.5% ou 20 euros. Mais uma vez, o salário base levaria a perda efetiva.

O SIESI está disponível para encontrar uma solução, mas dela não pode resultar o agravar das perdas do rendimento acumuladas.

Em janeiro de 2023 poderemos, então, falar do que se passou efetivamente em 2022 e não de previsões, suposições, confusões e outras coisas que estão por perceber a que valores poderão ascender e o que concretamente afeta diretamente os bens essenciais e correntes e que a inflação total acaba por mascarar.

***Este é um processo de grande exigência de rigor e verdade. É fundamental o envolvimento empenhado de todos os trabalhadores para uma reivindicação de melhores salários e condições de vida.***

- **Conta connosco, contamos contigo!**
- **Sindicaliza-te no SIESI!**

13 de outubro de 2022

A Direção

***Marcamos o tempo com a luta de quem trabalha!***